



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Extraordinária 21.12.2018

#### -----ATA Nº 39-----

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas 14H00, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

#### ----- **Ponto 1 – Atualizações tarifárias para o ano de 2019 - RJSTP.**-----

----- Na sequência da Portaria 298/2018, de 19 de novembro, a qual veio definir as regras gerais para a criação e disponibilização de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, realizou, em 26 de novembro, uma reunião com os operadores tendo em vista a concertação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT).-----

----- Não havendo consenso entre a Autoridade e os operadores quanto ao não aumento da TAT, o Conselho Intermunicipal do Oeste, reunido em 29 de novembro, deliberou considerar como valor máximo da TAT o valor definido pela Autoridade de Mobilidade e Transportes, ou seja, 1,14%, nos termos da alínea b) do artigo 14.º da Portaria 298/2018.--

----- De acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 14.º da Portaria 298/2018, em 30 de novembro, a Comunidade Intermunicipal do Oeste informou os operadores e publicitou através do seu sítio da Internet qual a TAT a vigorar para o ano de 2019, solicitando que

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 21.12.2018**

as propostas de tarifários fossem remetidas até dia 8 de dezembro.-----

----- De acordo com o n.º do art.º 6.º da Portaria 298/2018, o conjunto dos títulos e tarifas de transporte a disponibilizar pelos operadores não ultrapassam o valor da TAT o Secretariado Executivo valida a conformidade das tarifas apresentadas pelos respetivos operadores para o ano de 2019, já verificadas pela equipa técnica da Autoridade de Transportes, de acordo com o previsto na Portaria 298/2018 e constando as mesmas como anexo à presente Informação.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar conforme proposto na informação técnica dos serviços n.º 419/2018, datada de 21/12/2018, cuja cópia ficará apenas a esta ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----